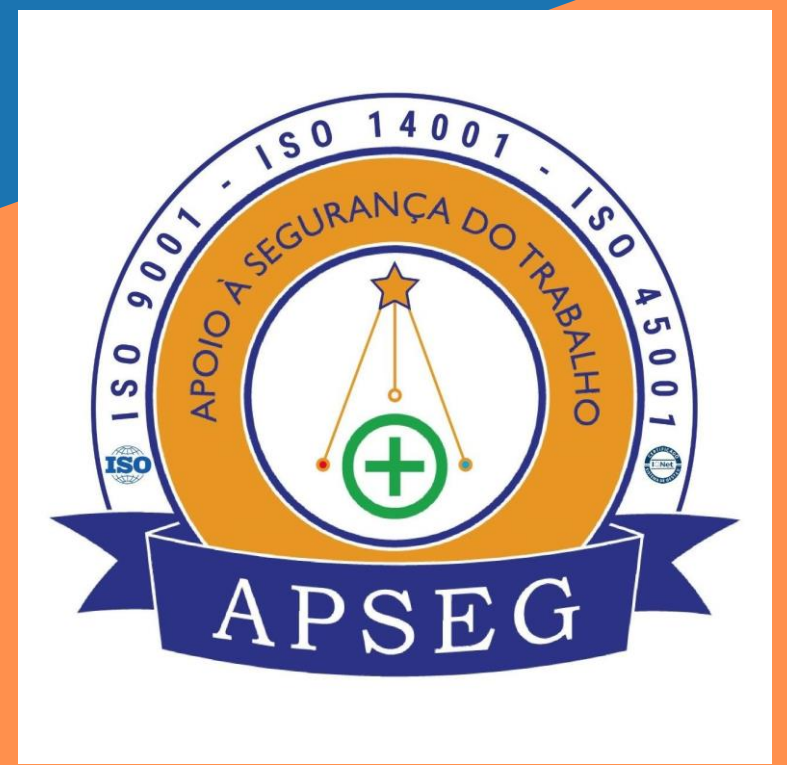


POLÍTICA ANTI-SUBORNO



A APSEG, atuante no ramo de prestação de serviços de Segurança do Trabalho, Onshore e Offshore, e fornecimento de treinamentos para trabalhadores da indústria em geral, bem, como apoio e manutenção da segurança laboral, através de Equipes especializadas, possuímos como padrões fundamentais do sistema de gestão antissuborno os seguintes itens:

- É proibida a prática de suborno;**
- Cumprir a Política Antissuborno e demais políticas e procedimentos relacionados ao Sistema de Gestão Antissuborno**
- Cumprir a lei anticorrupção empresarial brasileira 12.846/13 e outros requisitos subscritos aplicáveis à APSEG;**
- Atender aos requisitos e os objetivos do Sistema de Gestão Antissuborno;**
- Melhorar continuamente o Sistema de Gestão Antissuborno.**

Em caso de conhecimento ou suspeita de práticas de suborno, os colaboradores têm o compromisso de informar tal situação ao canal de denúncia, sendo que nenhuma retaliação ou sanções serão toleradas contra os denunciantes que fizerem registros de boa-fé ou por recusar a participar do suborno.

A APSEG possui um Comitê de integridade, que trabalha de forma independente para garantir a disseminação dos valores e princípios éticos e condutas para assegurar que sejam cumpridos.

A Função compliance é exercida pelo Anderson Soares Leal com total independência para tratar assuntos relacionados ao Sistema de Gestão Antissuborno.

O cumprimento desta política é exigido de todos os Colaboradores da APSEG, constituindo-se em violação a não observância aos preceitos nelas descritos, podendo acarretar a aplicação de medidas disciplinares conforme nossas políticas.

Gilberto Araújo
DIRETORIA - ALTA DIREÇÃO